

ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI № 042/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À INSTITUIÇÃO QUE MENCIONA".

ASSOCOAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

LIDO EM 1/04/2022

ENCAMINHADO À 11/04/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

11/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

URGENCIA EM 11 104 182

Unanimided VOTOS A FAVOR

___VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária do dia 11 104 120

URGENTE





MENSAGEM Nº

2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT n-O.S. Livros 6 FIs O 4 Data O 8 / O 4/ 22 Horas 17 · 3.5 FUNCIONÁRIO

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa a autorização do Poder Executivo Municipal para realizar permissão de uso de bem público, à ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS.

A Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças-MT, denominada Casa de Apoio de Barra do Garças, é uma instituição sem fins econômicos que fora fundada em 2019 e tem como objetivo custear financeiramente a casa de apoio, acolher temporariamente os pacientes que estão em busca de tratamento de saúde, para si ou para acompanhante, no Município de Barretos-SP, articular, promover e estimular políticas públicas voltadas ao apoio e assistência aos pacientes com câncer e confortar e apoiar pacientes em tratamento fora de domicílio.

Nesse sentido, vale ressaltar que a Instituição é de extrema utilidade pública e relevância para a população de Barra do Garças-MT e região, sendo responsável por atender em média anualmente pelo menos 600 famílias que carecem desse auxílio tão importante.

Dessa forma, considerando que a instituição tem as suas ações voltadas primordialmente para o apoio aos pacientes oncológicos de Barra do Garças - MT, no Município de Barretos - SP, a permissão ao uso da ambulância é de extrema relevância social para nossa população, uma vez que proporcionará um tratamento digno as famílias que mais precisam nesse momento de vulnerabilidade ocasionado pela doença.

Diante o exposto, esperamos a aprovação do referido Projeto, EM REGIME DE URGÊNCIA, renovo a esta Presidência e aos demais Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Barra do Garças/MT., 08 de Abril de 2022.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária do

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907

(66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

220211101

ROCURADORIA GERAL DO MILIA, PA Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Procurador-Geral do Municipio Portaria Nº 17 001, de 01/01/2011





PROJETO DE LEI № 042 DE 08 DE Abul DE 2022.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-M nOSA Livro 26 FISQU Data: 08 10 9 / 2 Horas, 17:35 3sourse FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar permissão de uso de bem público à instituição que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão do bem público, de forma gratuita, do veículo Nova Strada Endurance CP 1.4, CHASSI 9BD281A2DNYX00, ANO/MODELO 2022, adaptada para Ambulância Tipo A, simples remoção, para a ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS, associação privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.368.561/0001-02, nesse ato representada pela Presidente Selma Neves Marques Oliveira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 807.632.271-53.

Art. 2º - As obrigações e contrapartidas da permissão de uso, que trata a presente Lei, se darão em conformidade com o Termo de Permissão de Uso em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, O8 de Alvil

ADILSON GÓNÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária do 5505140X1 aib

> Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

seuce

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907

(66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Valut de S. Peny Dert de Souza Pen Potaria Nº 17 GO1 de 01/01/2021 Potaria Nº 17 GO1 de 01/01/2021



SSOCIAÇÃO AOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇ

Cam. Mun. B. Garças OX

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 19h20min, em primeira convocação com 38 presentes, na Pousada Arara Azul, situado na Rua Moreira Cabral, № 389, Setor Campinas, Barra do Garças MT. Em segunda convocação às 19h40min, registrando a presença de 41 (quarenta e um) associados, conforme assinatura em lista de presença anexada a esta. Instalada a Assembleia às 19h40min, abertos os trabalhos que foram dirigidos pela Presidente da APOBAG – ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS Sra. SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA que convidou a mim, Melre Cristina Goes, para auxiliar como secretária, a assessora Jurídica honorifica Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende deu boas vindas a todos os demais presentes, dando as condolências aqueles que perderam entes queridos durante o periodo pandêmico. Após, a mesma esclarece o objetivo de da Assembleia, que é a votação e eleição da nova diretoria mandato do biênio de 2022 a 2023, considerando a prorrogação das assembleia, em razão da Pandemia COVID 19, o início do mandado se dará em 01/12/2021 a 31/12/2023, do corpo diretivo da APOBAG. Assim também agradece pelo lindo trabalho que todos tem efetuado

Em segunda convocação às 19h40min iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária, Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende com a presença física de 41 associados (lista de presença em anexo) e 12 associados presentes virtualmente, dá as cordiais e oficiais boas-vindas a todos os presentes tanto virtuais como os que estão presencialmente. Assim é passada a palavra para a atual Presidente SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA deliberando as informações sobre a casa de apoio da Apobag em Barretos - São Paulo, a mesma agradece, visto que as melhores coisas têm acontecido mesmo diante de um período desafiador no qual estamos vivendo. Ao contar sua dificil experiência, na questão de sua saúde, a Presidente SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA demonstra sua tamanha vontade de continuar ajudando no melhor que pode na casa de apoio Apobag.

Devolvendo a palavra para a Assessora Jurídica Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende que fez a leitura do Edital de Convocação (cópia anexada), que foi levado ao conhecimento de todos associados por meio de convite pessoalmente entregue ao associado e por via WhatsApp com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL: A Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças- APOBAG, inscrita no CNPJ 27.368.561/0001-02, representada pela Presidente Selma Neves Marques Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os ASSOCIADOS a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma semi-presencial na Pousada Arara Azul, situada na Rua Moreira Cabral, № 389, Setor Campinas, Barra do Garças MT, no dia 22 de Novembro de 2021, ás 19h00min (DEZENOVE HORAS) em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros e às 19h30min (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) em segunda convocação, com qualquer número de participantes. Devido a Pandemia do covid-19, esta reunião ocorrerá de maneira híbrida, ou seja, aqueles que puderem estar presentes presencialmente poderão vir a Pousada Arara Azul na data apresentada (22/11/2021), ou poderão ter sua participação por meio da plataforma digital, que será disponibilizado no endereço eletrônico posteriormente, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

- Informação sobre o andamento da construção da casa de apoio, localizada na cidade de Barretos;
- 2- Eleição do novo Corpo Diretivo, ao biênio de 2022 a 2023.

Dos seguintes membros da chapa União, força e trabalho: Ata Assembleia APOBAG – 22 Novembro de 2021



Página 1



Notas, Protestas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurisleas' AVICEL AVICHICES SING CORTES NISTZ-BASED CIDALE VILHA-BARRA CO CARCAS, MI FONES (EL HIDINIS) NICESSIS HITHAUL MILITIS (EMAR, CATOR) TERMINATORIES IN AUTENTICAÇÃO.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me

foi apresentado.

Barra do Garças-MT 09 de dezembro de 2021 Selo Digital BRM9889 Cod 06 Total RS 3.30









APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS

BARRETOS - SP



Tendo lido o edital de convocação, é passada a palavra para o Diretor Geral Everton, onde tem por objetivo informar e esclarecer dúvidas sobre o desenvolvimento da casa de apolo da Apobag. Pede assim que todos da diretoria se colocasse de pé, para agradecê-los pelo ótimo trabalho e suporte necessário que todos de forma voluntária têm realizado. Everton dá boas-vindas aos novos colaboradores do corpo diretivo da Apobag e os agradece por sua disposição, uma vez que os trabalhos desenvolvidos têm ajudado não só aqueles da Associação, mas salvado vidas de muitas pessoas. Ao se referir a casa, mostra bom contentamento pela situação que se encontra a casa, e que ela estará em funcionamento até o dia 26 de dezembro de 2021, mas acredita que até o dia 10 de janeiro de 2022 ela voltará ao funcionamento normalmente, uma vez que as duas casas de apoio estarão fechadas com o objetivo de finalizar as obras da construção. Também se alegra com a nova construção, satisfeito com o bom trabalho que têm sido mostrados, as obras da nova casa têm como previsão o dia 22 de dezembro de 2021 para estar finalizada, tendo como objetivo inaugurá-la em janeiro de 2022. Everton pede com o seu coração, que mesmo que um dia ele e sua esposa Selma venha a faltar, que abracem essa causa, que continuem o trabalho tão lindo que têm sido realizados. A Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende retoma a palavra ao ler um texto bíblico, motivando todos a exercerem gratidão uns pelos outros, pelo bom trabalho que juntos têm feito. Também deixam em aberto as perguntas que possam ter.

O Sr. Eurípedes Aparecido Neves fez uso da palavra e se mostra satisfeito e agradecido pelo o que têm sido feitos na casa de apoio, pede para que aqueles que puderem que visitem a casa, uma vez que ela tem ajudado muitas pessoas.

O Sr. Hilton dos Santos Souza testemunhou que também passou por uma difícil experiência referente a sua saúde, agora se faz 5 anos que operou de seu câncer da próstata, por isso agradece ao Everton, visto que ele viu suas condições e agiu para que criasse a casa de apoio. Mas esse mesmo se mostra triste ao ver comentários maldosos referente a todo esforço que têm sido feitos pela Apobag. Com tamanha gratidão engrandece a diretoria, e mostra seu amor pela casa que tanto o acolheu em São Paulo.

O Sr. Wendell Lopes de Araújo toma a palavra, agradecendo a todos aqueles que acreditaram no projeto da Apobag, ao Everton e a Selma que abre mão de sua vida pessoal, para se doar e dar o melhor que pode em prol a casa de apolo.

A Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende continuando os agradecimentos citados por Wendel, agradece ao Everton e a Selma, por darem tanto de si, seu esforço emocional e físico. Ao citar a situação que viveu em Rondônia, onde ela percebeu como uma casa de apoio é essencial para aqueles que têm passado por essa doença terrível que é o câncer. Assim, ela pede que todos possam continuam nessa caminhada de ajuda que tem sido dada.

Ao prosseguir é efetuada a votação do novo corpo diretivo, sendo aqueles que estão presencialmente mostraram plena concordância. Assim por unanimidade dos presentes, a nova diretoria foi aprovada.

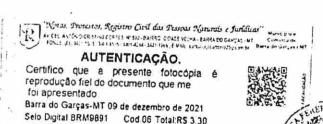
Do mesmo modo, por unanimidade dos presentes de forma virtual votaram pela eleição dos membros do corpo diretivo da apobag, sendo aprovada a nova diretoria por unanimidade.

A Presidente Selma Neves Marques Oliveira retoma a palavra novamente, agradecendo a todos os esforços que cada um têm feito, também pede aqueles que ainda não compraram a rifa que possam estar comprando, concorrendo a uma televisão e a um batom da Mary Kay que vem acompanhada com uma ajuda de como fazer o autoexame, também apresenta seu bazar solidário, chamado "bazar solidário da Selminha", que têm ajudado muito ao apoio da casa, assim que todos possam ajudar a divulgar. A Presidente Selma Neves Marques Oliveira encerra a Assembleia Ordinária com o coração agradecido e disposto a continuar fazendo seu melhor em prol da Apobag.

Ata Assembleia APOBAG - 22 Novembro de 2021

Página 3











ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS BARRETOS - SP

Cam. Mun. B. Garças

Discutidos e aprovados por unanimidade todos os assuntos propostos, bem como a eleição da nova diretoria a presente segue assinada por mim secretária Meire Cristina Goes e pela presidente Selma Neves Marques Oliveira, será levada a registro no competente cartório da comarca de Barra do Garças – MT, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças/MT - 22 de novembro de 2019.

MEIRE CRISTINA GOES Secretaria da Assembleia

ŠEĹMA NEVES MARQUES OLIVEIRA Presidente da APOBAG

"Rights, Protestas, Registro Civil dus Reuses Righands e furlicas" es etc. 2000 : Custo Costes (1932), con contra autococcopia (19 1800) de accompanyamento del 1800 (1900), concentrator (1900) Ato: Averbação Protocolado sob nº 20220, Livro: 10, Folhas: 0

Registron® 5561 Barra do Garça-MT, 26/11/2021

Marino Constantino Guizzarles Janio Escrevente Autorizado

SELO DE CONTROLE DIGITAL Cod. Ato(s) 107,1

BRC 74528 R\$ 142,70

Poder Judiciário - MT - Consulte 🗷

timt jus br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.as

"Notas, Trotestos, Registro Civil das Tessous Naturais e Juridicas" AV CEL AND WOCHIET NO CORTES MISTO BARRO CONTE VELHA - EARRADO GARÇAS - MI FONES (M.) MONTAS / MICH MICH (M.) MICH (M.) MICH (M.) (M.) (M.) (M.)

AUTENTICAÇÃO.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 09 de dezembro de 2021

Cod:06 Total R\$ 3,30 Selo Digital BRM9892



Ata Assembleia APOBAG – 22 Novembro de 2021

Página 4



SSOCIAÇÃO AOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇA

Cam. Mun. B. Garças

- 1. Diretor Geral: Everton Chaves, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 378.278.551-72 e CIRG nº 465.382-SSP/MT, residente na Rua Moreira Cabral, nº 389, Barra do Garças/MT, telefone:
- 2. Presidente: Selma Neves Marques Olivelra, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF: 807.632.271-53 e CIRG nº 061.3364-9, residente na Rua Moreira Cabral, nº 389, Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99221-2777;
- 3. Vice-Presidente: Sarg. Waldeson Jerônimo De Souza, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF: 304.915.411-04 e CIRG nº 878.926-PM/MT, residente à Rua Juraci, nº 448, Barra do Garças/MT,
- 4. Diretor de finanças: Marco Aurélio Costas dos Passos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 228.546.491-68, CIRG nº 877.120-DGDC/GO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 758,
- 5. Diretor de Patrimonio: Abimael Pereira De Sousa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 274.802.671-34 e CIRG nº 060.3027-0-SSP/MT, residente e domiciliado a Rua B Antônio dos Santos, nº 211, Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99683-5464;
- 6. Diretor Social: Baltazar Gonçalves Da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 547.359.471-91, CIRG nº 575.790-A-SSP/GO, residente e domiciliado a Rua 8, nº 253, Bairro Anchieta, Barra do Garças/MT,
- Conselheiros Fiscais: Wendell Lopes de Araújo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 509.098.431-04 e CIRG nº 200.644-6-SSP/MT, telefone: (66) 99988-1626; Herculano Choite Fukuda de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF: 040.472.338-11, CIRG nº 325.268-4-SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Margarida de Oliveira, s/nº, Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99988-9956; Elias Caldeira Rezende, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 315.460.802-87, CIGR nº 405880-SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, nº 496, apto. 01, Bairro Campinas, Barra do Garças/MT, telefone: (66) 3401-4194;
- 8. Suplentes de Conselheiros: Raimundo Balduíno Matos, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF: 495.726.791-04, residente e domiciliado em Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99988-1097; Hilton Dos Santos Souza, inscrito no CPF: 101.358.391-49, residente e domiciliado em Aragarças/GO, telefone: (66) 99953-1453; Orceny Leonel Vilela, inscrita no CPF: 274.771.931-68, residente e domiciliada em Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99237-0071;
- Eventos e Marketing: Cassia Santos Manciolli, brasileira, casada, inscrita no CPF: 513.510.131-49, CIRG: 944845-SSP/MT, residente e domiciliada em Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99629-2307;
- 10. 1° Secretária: Meire Cristina Goes, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF: 568.075. 381-20, CIRG nº 904498-SSP/MT, residente e domiciliada a Rua Carlos Gomes, bairro Campinas, Barra do
- 11. 2º Secretária: Maraísa Delmut Borges, brasileira, casa, comerciária, inscrita no CPF: 711.427.541-20, residente e domiciliada em Barra do Garças/MT, telefone: (66) 99200-8010;
- 12. Projetos e Capitação: Helena Framdoloso Stamm, brasileira, casada, comerciaria, inscrita no CPF: 327.706.930-34, CIRG: 324.7424-5-SSP/MT, residente e domiciliada a Rua Amazonas, centro, Barra
- 13. Jurídico: Cleri Aparecida Mendes De O. Rezende, brasileira, casada, advogada, OAB/MT 14.719, inscrita no CPF: 408.059.052-00, CIRG: 593655-SSP/RO, residente e domiciliada em Barra do

A plataforma digital será disponibilizada antes da data agendada para a Assembleia (17 de https://us04web.zoom.us/j/73060856317?pwd=UlBwUHVFNHBZV0s2K1FIYXA4bXZ5UT09. Ata Assembleia APOBAG – 22 Novembro de 2021





Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Barra do Garças-MT 09 de dezembro de 2021 Selo Digital BRM9890 Cod 06 Total R\$ 3,30











estado de mato grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (VEÍCULO - AMBULÂNCIA)

"TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS".

Pelo presente Termo, o O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso doravante denominado CEDENTE, e ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS, associação privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.368.561/0001-02, nesse ato representada pela Presidente XXXXXXXX doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pela Presidente Selma Neves Marques Oliveira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 807.632.271-53, abaixo firmado RESOLVE, com fulcro na Lei Municipal XXXXXXXX, celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (VEÍCULO - AMBULÂNCIA), em caráter gratuito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO:

O presente Acordo tem por objeto formalizar a permissão de uso de bem público (veículo - ambulância), do CEDENTE à CESSIONÁRIA, de Nova Strada Endurance CP 1.4, CHASSI 9BD281A2DNYX00, ANO/MODELO 2022, adaptada para Ambulância Tipo A, simples remoção.

2. DA FINALIDADE:

A cessão de uso tem por finalidade exclusiva, a necessidade, relevância, e sobremaneira urgência do transporte de pacientes de Barra do Garças-MT a casa de apoio da APOBAG, localizada na cidade de Barretos-SP.

3. DO FUNDAMENTO:

4. DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período de 02 anos, podendo ser renovado por igual período.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

1) Arcar exclusivamente com toda e qualquer despesa, ônus, taxas, multas, consertos, eventos, impostos de quaisquer naturezas judicial e/ou extrajudicial e/ou danos materiais, extrapatrimoniais ocasionados a partir da assinatura do termo de cessão de bem público (tradição), enquanto em seu uso, não se responsabilizando civil, administrativa e/ou criminalmente, o Município de Barra do





ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Garças-MT, sob qualquer hipótese;

- 2) Considera-se entregue no presente ato, o bem público ao CESSIONÁRIO, no estado em que se encontra, obrigando-se a restituí-lo, findo o prazo do presente, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- 3) a zelar pela integridade do bem acima descrito, conservando-o em perfeito estado.
- 4) É expressamente vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.
- 5) É assegurado o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, a qualquer tempo pelo Município de Barra do Garças-MT, a fim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.
- 6) A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

6. DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, bem como rescindido de comum acordo entre as partes; a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento.

7. DO FORO

TESTEMUNHAS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Permissão, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e que não puderem ser resolvidos pela via administrativa.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Permissão em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas instrumentárias a seguir identificadas, a todo o ato presente, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT, 06 de Abril de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal Cedente

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS PRESIDENTE

Cessionário

1.	2	
CPF:	CPF:	
Função:	Função:	

RECEBENION
EM 08 04 DCC
Varelling line
17:32





ARQUIVO

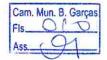
CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências a respeito do Projeto de Lei n°042/2022 (Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar permissão de uso de bem público à instituição que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 11 de abril de 2022

Rosivan Barbosa Gomes Junior Arquivo - Portaria 15/2018





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 042/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em de 2022.

Ver. JAIRO GEHM

Presidente

Ver. GABRIEL PERETRA LOPES

Relator

Ver. MURILO VALOES MÉTELLO

Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 11 P4,2022

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E **DEFESA DA MULHER**

PARECER

Projeto de Lei nº 042/2022 de PODER EXECUTIVO autoria MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em Oldde

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES Presidente

Ver°. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES Vogal^{*}

APROVADO

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo

Portaria 13/1996





VOTAÇÃO

^	_			,
Projeto de lei nº 042/22-Poc VEREADORES	les Coes	cutio	10 m	Junicepa
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ng.				
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	×		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	×		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	<		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	VX		1
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Porce	roles	rite
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	У		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Odinária do
dia Logo Agrico de Sousa

Balbino de Sousa

Balbino de Sousa

Balbino de Administrativo

Cilma Hadministrativo

Portanta 13/1996